

ETP-DAP - 62022

Código de validação: 5E84064A4E

ESTUDOS PRELIMINARES – BEBEDOUROS DE COLUNA PARA GARRAFÕES DE 20L

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Pretende-se adquirir bebedouros de coluna para manter o estoque deste Tribunal, bem como para suprir demandas pontuais de inaugurações e substituições de aparelhos irrecuperáveis;

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

- FERNANDA MELO LINDOSO, Matrícula 106500, Chefe da Divisão de Administração Patrimonial
- MICHEL ÁLYSSON CASTRO FURTADO, Matrícula 107219, Supervisor da Divisão de Administração Patrimonial.

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Os produtos que serão adquiridos deverão apresentar requisitos mínimos de segurança, durabilidade e economicidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado de suas aquisições e manter o estoque mínimo desses materiais, possibilitando o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.

1.3.3 Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes e possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

1.4 Pesquisa de mercado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

A cotação será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

1.5 Custos Totais da Demanda

Os custos totais estimados serão verificados pelo setor competente informado no item 1.4..

1.6 Descrição do Objeto

O descritivo constará no Termo de Referência.

1.7 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8 Benefícios Esperados

O benefício esperado é atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, repondo o estoque desses produtos, de forma rápida, eficaz e com baixo custo.

1.9 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de bebedouros a serem adquiridos foi estimada com base na demanda de diversas unidades administrativas e judiciais que solicitaram novos equipamentos. Além disso, há necessidade de se manter um estoque mínimo destes bens.

10. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário
Infraestrutura Elétrica	Necessário.
Logística de Implantação	Apenas as entregas já realizadas pela Divisão de Administração Patrimonial
Espaço Físico	Necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Obedecerá aos critérios mínimos de sustentabilidade.



11. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas nos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio e a continuidade da prestação dos serviços do Poder Judiciário Estadual para a sociedade; a equipe de planejamento considera viável a contratação.

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefa de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/05/2022 10:28 (FERNANDA MELO LINDOSO)

